



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 001CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

APROVA

O documento da Secretaria Municipal de Saúde de Atalanta do Município de Atalanta, solicitando o credenciamento para o incentivo financeiro de custeio do Polo do Programa Academia da Saúde, registro no CNES sob o nº 2939258.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2023.

Assinada digitalmente

CARMEN ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora CIB/SES

Assinada digitalmente

DAISSON JOSÉ TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7I42U8CB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 10/01/2023 às 17:03:28
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 10/01/2023 às 17:49:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDY3NzlfNjg0M18yMDIzXzdJNDJVOENC> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00006779/2023** e o código **7I42U8CB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Prefeitura Municipal de
Atalanta**

CNPJ: 83.102.616/0001-09
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000
e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

Atalanta – SC, 08 de dezembro de 2022.

Prezado(a) Diretor(a) do Departamento de Promoção da Saúde
(DEPROS/SAPS/MS),

Venho por meio deste informar que a Secretaria Municipal de Saúde de Atalanta solicita, por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), o credenciamento para o incentivo financeiro de custeio do polo do Programa Academia da Saúde, registrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) sob o nº 2939258.

Conforme previsto na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), registra-se que os documentos requeridos foram enviados ao Conselho Municipal de Saúde, à Secretaria Estadual de Saúde e à Comissão Intergestores Bipartite para conhecimento da solicitação de credenciamento.

Declaro também que as diretrizes, metas, objetivos e ações relacionados ao funcionamento do polo do Programa Academia da Saúde foram inseridos no Plano Municipal de Saúde, os quais foram pactuados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.



OSNI WALZBURGER
Secretário Municipal de Saúde